CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/11/18
Protocolo

EMENDA Nº 03, DE 2018 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 74/2018.

Emenda modificativa

Modifica o Art. 3º que passa a ter a seguinte redação.

> **Art. 3º** A concessão de que trata esta lei poderá ser outorgada pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade administrativas, contado da lavratura do instrumento de concessão, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que devidamente justificada e que cumpridos os compromissos assumidos.

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 19 de novembro de 2018.

Paulo Porto
Vereador/ PCdoB

Justificativa

A presente emenda pretende definir o prazo para a concessão do direito de uso, para a exploração do bem público denominado de Estádio Olímpico de Cascavel.

Razão pelo qual, solicito voto favorável.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA